

REQUERIMENTO Nº 001 // 2021 – GAB. VER. ESMERALDA GOMES.


CÂMARA MUNICIPAL DE
BARCARENA
APROVADO
EM *Uma* Discussão
EM *09 / 03 / 2021*

Vereador 1º Secretário

Dispõe de solicitação ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social, de reativação em Prédio próprio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Futuro, no Bairro Bom Futuro, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

A Mandatária que esta subscreve, considerando as disposições legais, na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer de Vossas Excelências, que após a devida tramitação e aprovação nesta Casa Legislativa Municipal, sejam oficializadas cópias deste, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Ogawa, e Ilustríssima Secretária de Educação e Desenvolvimento Social, Senhora Ivana Ramos do Nascimento com o seguinte pedido de providencia:

Com intuito de facilitar o acesso e garantir ao cidadão o direito a Educação, afiançado na nossa Carta Magna e diante do que prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996), que assegura, no artigo 4º, X, o dever do Estado em oferecer vaga em escola pública de Educação Infantil ou Fundamental ou mais próximo possível da residências do aluno, requer a REATIVAÇÃO EM PRÉDIO PRÓPRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM FUTURO, no Bairro Bom Futuro, local em que funcionou por 09 (nove) anos.

JUSTIFICATIVA

Verificou-se que na Comunidade do Bom Futuro, funcionou entre 2010 e 2019 a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM FUTURO,

Nº PROC.: 00000 - REQ 183/2021 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000421 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F1F18D1C987288CE7BEAEF8A47E1F4B



portanto, uma atividade de 09 (nove) anos. Por razões não conhecidas, os alunos e pais de alunos foram surpreendidos com o encerramento das atividades escolares e consequente transferência de todo corpo docente e discente para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda da Costa Moraes "Professora Ramita", situada na Rua Pedro Gonçalves de Campos s/n, Bairro Jardim Cabano.

Ocorre que na Comunidade Bom Futuro conta com aproximadamente 430 (quatrocentos e trinta) famílias, sendo que, em média, 100 (cem) alunos moradores desta localidade frequentavam a EMEF Bom Futuro e que hoje precisam se deslocar por aproximadamente 03 Km, entre ida e vinda, para frequentar a EMEF Prof. Ramita.

Cumpri destacar, que o retorno de uma Escola de Ensino Fundamental para o bairro Bom Futuro, além de atender o alunado dessa Comunidade, também contemplará demanda de estudantes residentes em Comunidades próximas como Burajuba e Murucupi.

Diante dos fatos narrados, não resta dúvidas, que o retorno de uma Escola para atender a demanda dos moradores do Bairro Bom Futuro e Comunidades Próximas, facilitará o acesso à Escol, trará maior segurança ao alunado daquela região, além de contribuir para o desenvolvimento do Município de Barcarena.

Por todo o exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Gabinete Vereadora Esmeralda Gomes, 04 de Março de 2021.



Ver. ESMERALDA GOMES
Vereadora - PSDB



Nº PROC.: 00000 - REQ 163/2021 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000421 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F1F18D1C987288CE7BEAEF8A47E1F4B

